

PORTARIA N° 124/2023

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 7.863/2020, **RESOLVE:**

Art. 1° - Considerar autorizado o afastamento do(a) servidor(a) municipal abaixo mencionado(a), em virtude de doação de sangue, nos termos do artigo 56, XXVII, da Lei Municipal n° 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

SERVIDOR(A)	DATA	PROCESSO
Rui Crisostomo de Vargas	13/12/2023	86373/2023

Art. 2° - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú
Cachoeiro de Itapemirim - ES
29300-803
28.3511 7077

